A N E X O I ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)	ARTIGO 7° (R\$)
Advogado da União de Categoria Especial	380,14	170,92
dvogado da União de 1ª Categoria	355,69	163,38
dvogado da União de 2ª Categoria	332,38	156,17

ANEXO II

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL			
DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE	
Procurador da Fazenda Nacional	Subprocurador-Geral	40	
	1ª Categoria	155	
	2ª Categoria	405	

A N E X O III

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

NÍVEL	FATOR
GT-I	0,90
GT-II	0,65
GT-III	0,40
GT-IV	0,30

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial

ANEXO IV

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

 Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria 	 Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria
 Assistente Jurídico, Classe A Assistente Jurídico, Classe B Assistente Jurídico, Classes C e D 	 Assistente Jurídico de Categoria Especial Assistente Jurídico de 1ª Categoria Assistente Jurídico de 2ª Categoria